

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 831/2025

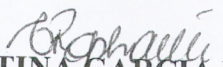
**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 700/2025.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo de requerimento nº 1860/2025, e **DETERMINA** o arquivamento do presente feito com a consequente absolvição do indiciado, arquivando-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 11 de dezembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração.